

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093823.2.0011648-91

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 11.648

DATA: 08 DE AGOSTO DE 2012

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, SITUADO NA AVENIDA PREFEITO JOÃO BATISTA LACERDA MONTENEGRO, S/Nº, LADO PAR, BAIRRO FELIZ ASSÚ, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE DESTINADO A CONSTRUÇÃO, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, SOB O Nº 01.08.0154.0140.001- MATRÍCULA 16205324, MEDINDO 12,50M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 16,49M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A AVENIDA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 206,12 M² (DUZENTOS E SEUS VÍRGULA DOZE METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, E LIMITANDO-SE AO NORTE, FUNDOS COM IMÓVEL (LOTE Nº 21-QUADRA 14) DE ASTERLÂNIO DE MELO TINOCO (PROPRIETÁRIO); AO OESTE, LADO DIREITO, TAMBÉM COM OUTRO IMÓVEL (LOTE 5-QD.14) DO MESMO ASTERLANIO DE MELO TINOCO, BRASILEIRO, AGROPECUARISTA, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM ZELIA MARIA FONSECA TINOCO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 75.750-SSP/RN E DO CPF (MF) Nº 063 033 584 -20, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: Nº 9.067, AS FLS. 85V/86, DO LIVRO Nº 3-2, DE TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES, FEITO EM 02.06.1975, NESTE MESMO CARTÓRIO. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO PELO PROPRIETÁRIO, DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO - DA QUAL FOI SEPARADO, COMO JÁ SE DISSE -, POR COMPRA FEITA A JOSÉ GILZEMAR DE SOUZA E SUA MULHER MARIA DA SALETE SOARES DE SOUZA, NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM 17.04.1976, LIVRO DE NOTAS Nº 44, FLS. 177/78V, 2º OFÍCIO NOTARIAL DESTA CIDADE, CUJO DADOS DESCRITIVOS DESSE IMÓVEL, ATUALIZADOS E ACIMA TRANSCRITOS, FORAM COLHIDOS DA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0648/12, DA PREFEITURA, ORA EXIBIDA. ASSÚ. 08 DE AGOSTO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-1-11.648 - COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM 11.10.12, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL, AS FLS. 087/087V, DO LIVRO DE NOTAS 188, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE - ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO -, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR JAILTON MELO MORAIS, BRASILEIRO, CONSTRUTOR, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM ARANA WUELLY MEDEIROS MORAIS, DETENTOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.224.900 - SSP/RN E DO CPF (MF) Nº 761 244 524-72, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A ASTERLÂNIO DE MELO TINOCO, RG Nº 216.316-SSP/RN, CPF (MF) Nº 007 466 934-60, DO LAR, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TAMBÉM RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CIDADE, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES OU EXCLUSÃO ALGUMA. DOU FÉ. ASSÚ, 11 DE OUTUBRO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-2-11.648 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM NOME DO PROPRIETÁRIO ATUAL - JAILTON MELO MORAIS, JÁ QUALIFICADO ACIMA, NO IMÓVEL CONSTANTE D APRESENTE MATRÍCULA FOI CONSTRUÍDA, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 1050/2012, EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 10737/2012- DIVERSOS, ORA EXIBIDA, UMA CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, LOCALIZADAS NA MESMA AVENIDA PREFEITO JOÃO BATISTA LACERDA MONTENEGRO, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 1048, FELIZ ASSU, NESTA URBE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO, SOB O Nº 01.06.0154.0140.001 - MATRÍCULA 16205324, COM 70,00M² DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UMA PORTA E JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O SUL E FUNDOS PARA O NORTE, - PISO CERÂMICO, E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA SALA, UMA SUÍTE, DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO E UMA COZINHA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE, JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTA FOLIO REAL. DOU FÉ. ASSÚ, 1º DE NOVEMBRO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-3-11.648 - CND DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL/BAU. RRT-CAU/RN E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FORMA LEGAL, PARA TAMBÉM CONSTAR QUE, EM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-2 SUPRA, O PROPRIETÁRIO JAILTON MELO MORAIS IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESSE SERVIÇO REGISTRAL, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1) - CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS, Nº 000352012-18021095, EMITIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. 2) - RRT- REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, Nº 0688584, EMITIDA PELO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO/RN, DEVIDAMENTE ASSINADO POR KARAL RACHEL SOARES BEZERRA, ARQUITETO E URBANISTA - REGISTRO NACIONAL Nº 89.193-2 E PELO REFERIDO PROPRIETÁRIO, 3) - CARTA DE HABITE-SE Nº 434/2012, EMITIDA NESTA CIDADE, PELA

CNM093823.2.0011648-91

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

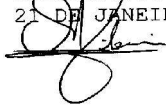
Matrícula: 11.648

PREFEITURA (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP), DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O CÓDIGO DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29 DE JUNHO DE 1984). DOU FÉ. ASSÚ, 1º DE NOVEMBRO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-4-11.648 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL DO FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, CELEBRADO EM CURRAIS NOVOS, EM 19.11.2012, O IMÓVEL OBJETO DA AV-2 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA FE, BRASILEIRA, VIÚVA, PORTEIRO DE EDIFÍCIO, DETENTORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1250726-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 721.671.144-00, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA MANOEL MORAIS, BRASILEIRA, PROPRIETÁRIA DE ESTAB. COMERCIAL, RG Nº 1328766-SSP/RN, CPF/MF Nº 852.233.444-72, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 75.000,00, ASSIM COMPOSTO: R\$ 2.001,37, COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 9.655,00 CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 63.343,63, PARA FINANCIAMENTO; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 22 DE NOVEMBRO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº: (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-5-11.648 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, A PROPRIETÁRIA E DEVEDORA FIDUCIANTE MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA FE, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA (R-4), ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO A CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA AO CNPJ SOB O Nº 00.360.305/001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 63.343,63, AMORTIZÁVEL EM 300 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 5.0000% E EFETIVA DE 5.1161%, ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 491,78, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2012. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 22 DE NOVEMBRO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-006-093823.2.0011648-91 - PRENOTADO SOB O Nº 27002 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 12/11/2024, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.665,72, AOS 11/11/2024, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF08051111240170220000638, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 82.353,03, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN20250938230001709SQU - FRMP Nº 000002823721. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 21 DE JANEIRO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.



CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICADO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **011648**, nada mais consta com refererência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 17/06/2025.

EMOLUMENTOS	R\$ 0,00
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

PROTOCOLO: **68846**

SELO DIGITAL N°:

RN202510938230011355VFN

Oficial Interino/Escrevente

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Isento

RN202510938230011355VFN

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RNP6P-5YUT9-NM2VT-9JDU5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF ***.302.644-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/RNP6P-5YUT9-NM2VT-9JDU5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>